



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 08/1996

Autoria: Fernando Hartman
Nº do Protocolo: 54/1996
Protocolado em: 01/01/2000 00h00

SOLICITA ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DA COBRANÇA DE MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, SER REDUZIDA.

JUSTIFICATIVA

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AJZTF-JTUUY-LMDUI-W6EXW-RLZSZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

